ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JUNHO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IV
MUNICIPALIDADES

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLVI - Nº [illegible]
TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2020

www.ioerj.com.br

SUMÁRIO

Angra dos Reis
Aperibé
Araruama
Areal
Armação dos Búzios
Arraial do Cabo
Barra do Piraí ... 1
Barra Mansa
Belford Roxo
Bom Jardim
Bom Jesus do Itabapoana
Cabo Frio ... 1
Cachoeiras de Macacu
Cambuci ... 1
Campos dos Goytacazes
Cantagalo
Carapebus
Cardoso Moreira
Carmo
Casimiro de Abreu
Comendador Levy Gasparian
Conceição de Macabu
Cordeiro
Duas Barras
Duque de Caxias
Engenheiro Paulo de Frontin
Guapimirim
Iguaba Grande
Itaboraí
Itaguaí
Italva
Itaocara
Itaperuna
Itatiaia
Japeri
Laje do Muriaé
Macaé
Macuco
Magé
Mangaratiba ... 1
Maricá
Mendes
Mesquita
Miguel Pereira ... 1
Miracema
Natividade
Nilópolis
Niterói ... 2
Nova Friburgo ... 2
Nova Iguaçu ... 2
Paracambi
Paraíba do Sul
Paraty
Paty do Alferes
Petrópolis ... 2
Pinheiral ... 2
Piraí
Porciúncula
Porto Real
Quatis
Queimados
Quissamã ... 3
Resende ... 3
Rio Bonito
Rio Claro
Rio das Flores
Rio das Ostras
Rio de Janeiro
Santa Maria Madalena
Santo Antônio de Pádua
São Fidélis
São Francisco de Itabapoana
São Gonçalo
São João da Barra
São João de Meriti
São José de Ubá
São José do Vale do Rio Preto
São Pedro d'Aldeia
São Sebastião do Alto
Sapucaia
Saquarema ... 3
Seropédica
Silva Jardim
Sumidouro
Tanguá
Teresópolis ... 3
Trajano de Moraes
Três Rios
Valença
Vassouras
Volta Redonda

Município de Cambuci

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 012, 12 de janeiro de 2020.
Ementa: Nomeia Membros Efetivos e Suplentes do CMDCA.
O Prefeito do Município de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 173, de 04/12/2014 e demais regras do ordenamento jurídico vigente, vem alterar parcialmente a Portaria nº 115, de 22 de maio de 2018.
R E S O L V E
Art. 1º - NOMEAR os Membros Efetivos e Suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Cambuci RJ. Representantes do Poder Público Municipal:

Membros efetivos	Membros Suplentes	Órgão/Entidade
Fabiana Fernandes da Silva	Flávio Luis Porto da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social
[illegible] Fernandes	Valdeir Ferreira da Silva	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Jefferson Mendes Gonçalves	Elias Macieira Júnior	Secretaria Municipal de Governo
[illegible]	[illegible]	Secretaria Municipal de Educação
Eduardo Marques Pires	Amaro Eduardo da Silva	Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública
[illegible]	Daniel Ferreira Ribeiro	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - NOMEAR a os Membros Efetivos e Suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - representantes das Entidades Civis.

Membros efetivos	Membros Suplentes	Órgão/Entidade
Juvaldir Barbosa Brito	Josélio Gomes dos Nossa	A. A. E. Colégio Estadual Wellington Pita
Marilegiane Silmer Brito da Cunha	Rosana da Conceição Mural	Unidade Executora Associação de Apoio a Escola Municipal São João do Paraíso
Danilo Marco Lopes	Alexandre Vicente Pereira	Palmeiras Sport Club
Antônio Tardoque de Miranda Filho	Michel Pontes Bernardino	Associação de Produtores Rurais e Moradores de Cruzeiro e Paraíso
Alex Correa Lopes Bittencourt	Joaquim Batista da Silva	Esporte Clube Sobradense
Rosiglea Moreira Nogueira	Jocimar Martins Rodrigues	Associação de Moradores e Produtores Rurais de Santa Rita de Cássia e Adjacências

Art. 3º - NOMEAR os membros eleitos durante reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: (Mandato 2018/ 2020):
Presidente: Jefferson Mendes Gonçalves:
Esta Portaria entrará em vigor na data de 13 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
AGNALDO VIEIRA MELLO
Extrato de portaria
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, AGNALDO VIEIRA MELLO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº25 de 27/01/2020: Exonerar o senhor Flávio Cesar Ferreira Ribeiro, do Cargo Comissionado Diretor de Serviços de Enfermagem do Pronto Socorro, Maternidade, Centro Cirúrgico e Tratamento Intensivo, símbolo CAS4, junto a Secretaria Municipal de Saúde, surtindo seus efeitos em 27 de janeiro de 2020.
ERRATA 1.
O Chefe do Poder Executivo do Município de Cambuci, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente ERRATA referente à Portaria nº 331, de 31 de dezembro de 2019, publicada no Jornal Diário Oficial, edição nº 022 de 03 de janeiro de 2020, para que passe a constar:
Onde se lê:
Diretor Técnico HMSA Sylvestre Lopes Bittencourt Cabral CAS 1
Passa a ler:
Diretor Técnico HMSA Sylvestre Lopes Bittencourt Cabral Sem Ônus
Os demais itens da referida Portaria ficam mantidos.
Cambuci, 06 de janeiro de 2020
Agnaldo Vieira Mello
Prefeito Municipal
ERRATA 2.
O Chefe do Poder Executivo do Município de Cambuci, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente ERRATA referente à Portaria nº 344, de 31 de dezembro de 2019, para que passe a constar:
Onde se lê:
Assessor Prefeito Especial José Eduardo Peçanha de Azevedo CAS 1
Passa a ler:
Subsecretário de transportes José Eduardo Peçanha de Azevedo CAS 2
Os demais itens da referida Portaria ficam mantidos.
Cambuci, 06 de janeiro de 2020.
Agnaldo Vieira Mello
Prefeito Municipal

Id: [illegible]

Município de Barra do Piraí

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos para fins de a licitação referente à Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO PADRÃO SIMPLIFICADA DE 300 KVA, com fornecimento de equipamentos e peças genuínas, conforme termo de referência, neste município em atendimento à Secretaria Municipal de Água e Esgoto, Processo Administrativo nº 9965/2019, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, sob regime de empreitada por preço global, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2020 às 10:00hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24) 2443-3372.

Barra do Piraí, 23 de janeiro de 2020.
Alice Maldonado Matos
Presidente

Id: [illegible]

Município de Cabo Frio

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Fagundes Varela, s/n - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 002/CPL-SESA/SA/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
PROCESSO: 43880/2019
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REALIZAÇÃO: [illegible]
HORA: 09:00 hs
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo tais como: Antissépticos e Kits de Esterilização Infantil e Um Equipamento Permanente (NAV Incubadora) Essencial para Utilização de Unidade Cirúrgica Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Fagundes Varela, s/nº, Bairro São Cristóvão - Cabo Frio RJ, horário de 10:00 às 16:00 horas, ou no Portal da Transparência (www.saude.cabofrio.rj.gov.br)

Cabo Frio-RJ 24 de janeiro de 2020
Eduardo Andrade da Cruz
Pregoeiro - CPL/SECSA
Mat.[illegible]

Id: [illegible]

Município de Mangaratiba

PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5687/2019
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa, objetivando a aquisição de 02 (dois) CONTADOR SEMAFÓRICO COM GRUPO FOCAL E PAINEL DE MENSAGENS e 01 (hum) CONTROLADOR SEMAFÓRICO DIGITAL MICROPROCESSADO E CENTRALIZADO, incluindo a entrega e INSTALAÇÃO, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço GLOBAL
DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 11 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas.
LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEEI- Centro de Educação de Intercâmbios Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Adjunta de Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 37 - Centro - Mangaratiba/RJ, de 10 às 15 horas. Em caso de eventuais dúvidas entrar em contato no telefone n.º (021) 2789-6042. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br
CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima conforme o disposto no item 3.3. do edital.

Mangaratiba/RJ, 27 de janeiro de 2020.
Elen Gaúda Machado
Pregoeira
Port. 1310/2019.

Id: [illegible]

Município de Miguel Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão 002/2020 - SRP
A CPL da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna público a licitação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS COM BEBIDAS NATURAIS (COPO DE 300 ML), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e demais Secretarias solicitantes. Processo n.º 9928/2019, na modalidade Pregão Presencial n.º 002/2020, com Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, que será realizado no dia 12 de fevereiro de 2020, às 10:00 hs, na sala de Licitações, sito à Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375, Centro, Miguel Pereira/RJ. A retirada do Edital poderá ser feita através do site desta Prefeitura, ou no endereço acima no horário de 14:00 às 17:00 com a permuta de uma resma de papel A4 para despesas xerográficas. Maiores informações pelo tel.: 24 2483-8229.
Miguel Pereira, 24 de janeiro de 2020.
Comissão de Licitações e Contratos

Id: [illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão 003/2020 - SRP
A CPL da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna público a licitação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo Desenvolvimento Econômico Indústria e Comércio e demais Secretarias solicitantes. Processo n.º 10806/2019, na

Imprensa Oficial | Governo do Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impressa
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 28 de Janeiro de 2020 às 03:07:43 -0300.